



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 67/2019

=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, do Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor efetivo, **RAMON LINHALIS GUIMARÃES**, nomeado através da Portaria nº 032, de 04 de Abril de 2.019, a **Gratificação de 40% (quarenta por cento)** incidente sobre o vencimento do cargo, por exercício de função gratificada,.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 01 de Outubro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de Outubro de 2019.